DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 01 de Abril de 2024

ANO XVIII / EDICÃO Nº. 060

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretario(a) de Governo

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

## PORTARIA N°. 001.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito** MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n°. 037.625.293-61 e RG n°. 200601451634, da Função de Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças, Lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal n°. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial n°. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

#### PORTARIA Nº. 002.31.03/2024

the after the size of the size

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito** MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, da Função de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 003.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n°. 037.625.293-61 e RG n°. 200601451634, da Função de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ. de 31 de Marco de 2024.

### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 004.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, da Função de Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE.
- $\pmb{\text{Art. 2}^{\text{o}}}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 005.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, da Função de <u>Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Crateús-CE</u>.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

## MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 006.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF n°. 037.625.293-61 e RG n°. 200601451634, da Função de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Ciência e Tecnologia do Município de Crateús-CE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 007.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR, portador(a) do CPF nº. 024.682.333-01 e RG nº. 99028105302, da Função de Controlador(a) Adjunto Símbolo DNSR, Lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 008.31.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito** MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR, portador(a) do CPF nº. 024.682.333-01 e RG nº. 99028105302, da Função de Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Março de 2024.

## MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 001.01.04/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a) LOURISMAR OLIVEIRA GOMES, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, da Função de Chefe de Gabinete do Prefeito, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Abril de 2024.

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº. 002.01.04/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, para exercer a Função de Controlador(a) Geral do Município, Lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Abril de 2024.

#### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 003.01.04/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, para exercer a Função de Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Abril de 2024.

### MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE